

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNEF nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

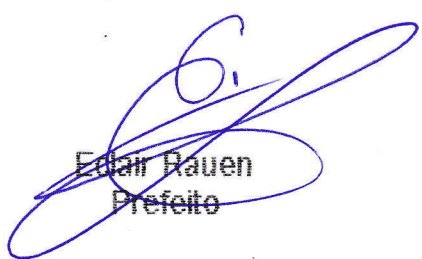
Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2022 à 16 de fevereiro de 2022.

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função |
|-----------|------------------------------|-----------------------------|
| 00083-1 | Adriana Rocha de Freitas | Auxiliar de Enfermagem |
| 000606-1 | Andrea Francisca de Freitas | Auxiliar de Enfermagem |
| 220483 | Eunice Mendes da Silva | Técnica de Enfermagem |
| 220484 | Eva Lúcia Dias | Técnica de Enfermagem |
| 000861-1 | Gercina Prestes Moreira Lima | Auxiliar de Enfermagem |
| 000607-1 | Luciana de Fatima O. Pinto | Auxiliar de Enfermagem |
| 220488 | Kátia Fabiana da Rocha | Técnica de Enfermagem |
| 000182-7 | Denize Kelen Otávio | Enfermeira |
| 000466-1 | Adécio José Pinto | Operário |
| 000388-1 | Nelson Felipe de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 000458-1 | Nilson Fernandes | Operário |
| 000417-1 | Sebastião Sales da Luz | Operário |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2022.


Edair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 04 / 03 de 2022

Edição: 2684 - pag 10

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

| | | | |
|----------|------------------------------|------------------------|----|
| 000875-1 | Elizete Aparecida Gaveluk | Técnica de Enfermagem | 42 |
| 220482 | Vanessa Lopes Ferreira | Enfermeira | 47 |
| 220480 | Célia Cruz Barros Rodrigues | Enfermeira | 46 |
| 220484 | Eva Lúcia Dias | Técnica de Enfermagem | 36 |
| 220486 | Josely Cassemiro Bueno | Técnica de Enfermagem | 20 |
| 220483 | Eunice Mendes da Silva | Técnica de Enfermagem | 46 |
| 000861-1 | Gercina Prestes Moreira Lima | Auxiliar de Enfermagem | 46 |
| 220488 | Kátia Fabiana da Rocha | Técnica de Enfermagem | 44 |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2022 à 16 de fevereiro de 2022.

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função |
|-----------|------------------------------|-----------------------------|
| 00083-1 | Adriana Rocha de Freitas | Auxiliar de Enfermagem |
| 000606-1 | Andrea Francisca de Freitas | Auxiliar de Enfermagem |
| 220483 | Eunice Mendes da Silva | Técnica de Enfermagem |
| 220484 | Eva Lúcia Dias | Técnica de Enfermagem |
| 000861-1 | Gercina Prestes Moreira Lima | Auxiliar de Enfermagem |
| 000607-1 | Luciana de Fátima O. Pinto | Auxiliar de Enfermagem |
| 220488 | Kátia Fabiana da Rocha | Técnica de Enfermagem |
| 000182-7 | Denize Kelen Otávio | Enfermeira |
| 000466-1 | Adécio José Pinto | Operário |
| 000388-1 | Nelson Felipe de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 000458-1 | Nilson Fernandes | Operário |
| 000417-1 | Sebastião Sales da Luz | Operário |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para o servidor efetivo Vander Romão, ocupante do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal a gasolina (barulho do motor).

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores, Elvero Arantes Pereira, Irineu Jesus Marsola, Edeval Bueno, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi e Miguel Luiz de Lima, ocupantes do cargo de Motorista de ambulância, referentes à multas de trânsito.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 022/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a descontar na Folha de Pagamento do mês de fevereiro de 2022 da servidora Erli Sales da Luz, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, o tempo de 01 dia, Willyane C. Granemann Vergílio, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, 01 dia não justificada conforme registros do relógio ponto.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos referente ao mês de janeiro de 2022 aos servidores:

Adécio José Pinto, Ademilso Ferreira dos Santos, Adriana Rocha de Freitas, Agnaldo José de Paula, Agneu Cipriano da Silva, Alcione Aparecida Leite, Alexandre Negreiros Alves Lima, Álvaro Ferreira de Souza, Ana Carolina de Oliveira, Ana Esméria Condé Inácio, André Luiz Granemann Conde, Andrea Aparecida Miano, Andrea Francisca de Freitas, Aparecido Izidorio, Arthur Emilio Pereira de Proença, Benedito Alves Leite Filho, Brasil Alves de Oliveira, Bruna de Souza Gaspar, Carlos prestes da Silva, Cláudio Francisco Oliveira Pinto, Cleidinéia Cândida Zanelato, Cleonice Ferreira da Silva, Cleuza Graciano Ferreira, Cleuza Josefa de Paula, Cristiana Gomes de Oliveira, dos Santos, Deise Cristina Rabelo, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, Denis Nunes de Macedo, Denize Kelen Otávio, Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Deyse Graziela Campos Beck, Edeval Bueno, Edilaine França Drissen Veloso, Edson Pereira, Elaine Pinto de Melo, Eliane Aparecida Borba, Elioni Mariano Pereira, Elizete Aparecida Gaveluk, Elvero Arantes Pereira, Elzio dos Santos Leite, Emilia Cristiany Alves, Ery Pinto Ribeiro, Eunice Paulina Ferreira, Everaldo Aparecido Pereira, Everson Teles de Oliveira, Fernanda Aline Andrade, Fernanda Coutinho Marcelino, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Gabriel Moraes Neto, Gercina Prestes Moreira Lima, Gerson Custódio Garrido, Giane Luzia Vieira Benite, Gilberto Leite da Silva, Irineu Jesus Marsola, Ivaneti Zanelato Garrido, Izabela Arana Rodrigues, Jair Aparecido Dela Coleta, Janaina Rodrigues Moraes, Jansen Erley, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Joana D Arc Marciano Carvalho, João Moraes, Joaquim Egídio Firmino Fraga da Silva, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Júlio Cezar Lopes, Jussinéia Aparecida Leite, Kogi Emoto, Lidiane Mariano Sabião Pereira, Ligiane Gonçalves da Silva, Lucas Henrique Romano, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Luciana de Fátima Otávio Pinto, Luiz Antonio dos Santos, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia Donizete Pinto Conde, Marciano Alexandre Kozlowiski, Maria Inês da Silva, Maria Silvana Godoy, Marilda Custódio Luiz, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Mayara Zanelato Garrido, Miguel Luiz de Lima, Miguel Pereira Daniel, Nair Lúcia da Silva dos Santos,